



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 05 de dezembro de 2025.

Comunicação nº472/2025 – TJD/RJ

INTIMAÇÃO

Intimo ao Nova Iguaçu FC para ciência da juntada do acórdão nesta data, da lavra do Auditor Relator Dr. Leonardo Rangel referente ao Processo nº 533/2025 da 1ª CDR/RJ, observando-se o art. 138 § único.

Michele Bernardo
Secretária